



Colaboradores no Brasil

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade	Cedido MRE
ESPECIALISTA I	13.136,72	15.685,93	84	
ESPECIALISTA V	30.068,20	36.948,73	50	
COORDENADOR	29.827,02	36.948,73	41	
ESPECIALISTA IV	24.445,69	29.189,44	33	
ESPECIALISTA II	14.048,81	19.293,70	28	
TECNICO I	5.966,14	7.123,89	21	
GERENTE	41.537,34	41.537,34	20	
ESPECIALISTA III	19.874,55	23.040,05	14	
TECNICO IV	10.181,16	11.125,24	12	
ASSESSOR IV	29.827,02	29.827,02	6	
ASSESSOR III	24.438,22	24.438,22	5	
TECNICO III	9.038,66	9.589,12	5	
TECNICO V	12.166,50	13.693,49	5	
ASSESSOR II	21.800,79	21.800,79	4	
TECNICO II	7.129,54	8.513,05	4	
ANALISTA V	33.828,22	33.828,22	2	
ASSESSOR V	33.731,58	33.731,58	2	
DIRETOR	61.955,52	61.955,52	2	
GERENTE EXECUTIVO	41.537,34	41.537,34	2	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	12.818,02	12.818,02	2	
ANALISTA EXTRA FAIXA	43.252,69	43.252,69	1	
ASSESSOR I	10.681,39	10.681,39	1	
ASSISTENTE I	4.062,67	4.062,67	1	
PRESIDENTE	71.740,10	71.740,10	1	

* O salário de colaboradores Requisitados do MRE pode ser o complemento ao subsídio ressarcido ao órgão de origem a depender da opção do cedido (§§ 3º e 4º do Art. 46 da Lei 13.844/2019)

Estagiários e Aprendizes

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
APRENDIZ	1.518,00	1.518,00	4
ESTAGIARIO	932,18	932,18	61

Colaboradores Expatriados

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
ASSESSOR II	7.057,62	7.057,62	1
ESPECIALISTA I	9.337,00	9.337,00	1
ESPECIALISTA IV	10.890,00	10.890,00	1
GERENTE GERAL	13.020,59	13.460,76	4

Colaboradores Contratados no Exterior

Cargo	Mínimo do EA (Moeda local)	Máximo do EA (Moeda local)	Quantidade	Moeda Local
BOGOTÁ	15.790.273,20	39.475.683,00	3	COP
BRUXELAS	5.132,86	12.832,14	7	EUR
DUBAI	20.979,21	29.662,40	3	AED
ISRAEL	17.813,00	17.813,00	1	USD
MIAMI	5.701,00	13.460,76	7	USD
MOSCOU	378.477,06	946.192,66	4	RUB
PEQUIM	33.572,53	53.425,64	7	CNY



No Brasil



No Exterior